



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
CONSEA/AM  
DECRETO N° 24.142, DE 07 DE ABRIL DE 2.004 / LEI 5.317 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020

Memorando n° 027 - 2021/CONSEA-AM

Manaus, 08 de junho de 2021.

Ao Ilmo. Sr.  
**Emanoel Siqueira**  
Gerente do Departamento de Comunicação  
Manaus-AM

Prezado Senhor,

Pelo presente documento estamos encaminhando em anexo, a **Relação das Entidades Habilitadas de acordo com o Edital de Convocação nº001/2021, de 04 de maio 2021, para entidades da Sociedade Civil que deverão compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas para o Biênio 2021-2023**, para que o mesmo seja divulgado nas paginas de midia da Secretaria de Assistência Social do Estado do Amazonas – SEAS

**Lista de Entidades:**

1	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
2	ASSOCIAÇÃO NAVEZURIANA DO AMAZONAS
3	ASSOCIAÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS RIBEIRINHOS E QUILOMBOLAS DO ESTADO DO AMAZONAS
4	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE NOVO AIRÃO ZONA URBANA
5	ASSOCIAÇÃO SLOW FOOD DO BRASIL
6	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS / CÁRITAS REGIONAL
7	CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
8	COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
9	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
10	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO
11	FEDERAÇÃO INDÍGENA DO POVO KUKAMI-KUKAMIRIA DO BRASIL, PERU E COLÔMBIA - TWRK



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
CONSEA/AM

DECRETO N° 24.142, DE 07 DE ABRIL DE 2.004 / LEI 5.317 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020

12	FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA
13	INSTITUTO CULTURAL AFRO DA AMAZÔNIA/PROJETO AFRO NAS ESCOLAS
14	INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS
15	INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
16	INSTITUTO GANGA ZUMBA
17	MEMORIAL CHICO MENDES
18	MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
19	ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE AÇÃO VIVA DO AMAZONAS
20	PASTORAL DA CRIANÇA - COORDENAÇÃO DO AMAZONAS
21	*FETAGRI – PARTICIPA DO CONSELHO COMO CONVIDADO PERMANENTE DO DECRETO DE CRIAÇÃO DO CONSELHO Nº24.142 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Atenciosamente,

**IRMÃ ALZIRA FRITZEN – REP.CNBB  
SECRETÁRIA GERAL DO CONSEA/AM**